



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E  
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamin Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000

SAEMAP  
MONTE AZUL PAULISTA

Fones: (17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br

Período de Referência: 22 a 30 de Abril de 2020.

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

	Total de Amostras	Média	VMP <sup>1</sup>
Flúor	68	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro	74	0,62	0,20 a 2,00 mg/L
Temperatura	74	25°C	24°C a 31°C
Turbidez	74	0,54	Até 5 UT <sup>2</sup>
Cor Aparente	63	0,00	Até 15 mg Pt-Co/L
pH	74	8,38	6,0 a 9,5
Coliformes Totais	15	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Escherichia Coli	15	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Contagem de Bactérias Heterotróficas	01	1,00	Até 500 UFC <sup>3</sup> /mL

VMP<sup>1</sup>: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS de Consolidação n°. 05/17

UT<sup>2</sup>: Unidade de turbidez

UFC<sup>3</sup>: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês.

Marina Vignola Cavassani Secchieri  
Responsável Técnica  
CRQ IV- 04161366



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E  
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamin Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000

SAEMAP  
MONTE AZUL PAULISTA

Fones: (17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br

Período de Referência: 01 a 07 de Maio de 2020.

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

	Total de Amostras	Média	VMP <sup>1</sup>
Flúor	46	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro	50	0,72	0,20 a 2,00 mg/L
Temperatura	50	23°C	20°C a 30°C
Turbidez	50	0,59	Até 5 UT <sup>2</sup>
Cor Aparente	26	0,00	Até 15 mg Pt-Co/L
pH	50	8,05	6,0 a 9,5
Coliformes Totais	32	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Escherichia Coli	32	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Contagem de Bactérias Heterotróficas	2	72,00	Até 500 UFC <sup>3</sup> /mL

VMP<sup>1</sup>: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS de Consolidação n°. 05/17

UT<sup>2</sup>: Unidade de turbidez

UFC<sup>3</sup>: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês.

Marina Vignola Cavassani Secchieri  
Responsável Técnica  
CRQ IV- 04161366



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 285/2020

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

**ELIEL PRIOLI** Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora **“LAUDICÉIA LORETTO”**, o **Diploma de Honra ao Mérito** pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade do município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2020.



*Elie Prioli*

**ELIEL PRIOLI**  
Presidente da Câmara Municipal